MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 22/2009

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 16/03/2009, SEÇÃO 3 / PÁGINA 45

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, e nº. 10.667, de 14/05/2003.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, até 31/07/2009, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 – A validade do presente processo seletivo simplificado será até 31/12/2009.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas no Campus Samambaia (Campus II).

2.1 - O número de vagas por áreas de conhecimento está especificado no item 8.

2.2 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão, na íntegra, o edital contendo o regulamento do processo seletivo.

3- O valor da taxa de inscrição é de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

4- Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº. 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei n° 8.745/1993, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nos Editais elaborados pelas Unidades Acadêmicas (item 2.2).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no processo seletivo simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Os candidatos aprovados deverão apresentar, no momento da contratação, os documentos constantes do Anexo I, parte integrante do presente Edital.

8- Período de inscrição 10 dias a partir da publicação no Diário Oficial da União, nas seguintes Unidades Acadêmicas:

8.1. – **Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos (62) 3521 -1530**
8.1.2 - Processo nº. 23070.003465/2009-31, Área/Disciplina: Tecnologia de Alimentos, 02 vagas, regime 40 horas.
8.2. – **Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos (62) 3521 -1530**
8.2.1 - Processo nº. 23070.003466/2009-85, Área/Disciplina: Tecnologia de Alimentos, 01 vaga, regime 20 horas.
8.3. – **Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos (62) 3521 -1530**
8.3.1 - Processo nº. 23070.001230/2009-12, Área/Disciplina: Economia e Administração Rural, 01 vaga, regime 40 horas.
8.4 – Instituto de Ciências Biológicas – (62) 3521 - 1487
8.4.1 - Processo nº. 23070.003708/2009-31, Área/Disciplina: Ensino de Ciências e Biologia e Estagio Supervisionado, 01 vaga, regime 40 horas.
8.5 - Instituto de Estudos Sócio-Ambientais (62) 3521 -1184
8.5.1 - Processo nº. 23070.003594/2009-29, Área/Disciplina: Didática e Prática de Ensino, 02 vagas, regime 20 horas.

Goiânia, 12 de março de 2009.

Prof. Edward Madureira Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 22/2009
ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - PROFESSOR

❑ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
❑ CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
❑ TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
❑ COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO –uma cópia
❑ CARTEIRA DE IDENTIDADE - duas cópias
❑ C.P.F. - duas cópias
❑ CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
❑ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (original e cópia)
❑ COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR.
❑ CURRICULUM VITAE - na Plataforma Lattes
❑ 02 (duas) FOTOGRAFIAS 3X4 – Recentes e iguais
❑ N.º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Banco Real
❑ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)
❑ PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCICIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
❑ COMPROVANTE DE ENDEREÇO
❑ **APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, <u>O RESULTADO</u> DOS SEGUINTES EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO:** FONE: (62) 3209 6227 1) Hemograma completo – 2) Glicemia de Jejum – 3) Colesterol e Triglicerídeos – 4) HBSAg – 5) Anti HCV – 6) E.A.S. – 7) Citologia Onco-parasitária – COP (para mulheres) – 8) PSA (para homens acima de 40 anos) - 9)ECG (para idade acima de 30 anos) – 10) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra). ******** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.
DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS, EM NOSSOS FORMULÁRIOS PRÓPRIOS:
❑ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
❑ DECLARAÇÃO DE BENS
❑ FICHAS DE VALE TRANSPORTE
❑ DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), documentação esta imprescindível para a posse.